



Protocolo: 07049/2020-4

**Portaria de Pessoal Nº 476, de 26 de junho de 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012, e no artigo I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013 e considerando a imperiosa necessidade do serviço público identificada no âmbito deste Tribunal de Contas, em especial decorrente das diretrizes definidas pela Resolução TC nº 300, de 29 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 365/2019-5, publicada do Diário do TCEES de 16 de dezembro de 2019.

MATR.	NOME	PERÍODO	INTERRUPÇÃO
203.105	JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI	2º PERÍODO	A PARTIR DE 23/06/2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2020.

**Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**